



Câmara Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2022

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com o fundamento no art.24, inciso IV da Lei 8666/93, a favor da empresa UNIAO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANÁ-UEPAR pessoa jurídica do direito privado, CNPJ 81.398.232/0001-41, com sede á Rua Aristides Teixeira,81-Curitiba/PR, para contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento e reorganização e atualização da Lei Orgânica do Município de Guaratuba, no valor de R\$54.900,00(cinquenta e quatro mil e novecentos reais), estimando em 40 (quarenta) horas de capacitação e treinamento, tendo o presente o constante dos autos, face ao disposto no art.24, inciso XIII, da Lei 8666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da aquisição, objeto do presente contrato, correrão á conta do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

Fonte de Recursos 1001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS – 01.001.01.031.0001.2.056.3.3.90.39.00.00. - NATUREZA DA DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 3.3.90.39.00.00 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS: 3.3.90.39.05.00.

Publica-se.

Guaratuba-Pr, 22 de novembro de 2022.

CATIA REGINA SILVANO
Presidente Câmara Municipal de Guaratuba

Setor de Compras, Licitação e Patrimônio.
Rua Cel. Carlos Mafra, 494, Centro – Guaratuba – Paraná
Fone: (41) 3442-8016
E-mail: licitacao@camaraguaratuba.pr.gov.br